



DECRETO Nº 22/2007
DE 05/07/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 365/2006 de 12/12/2006,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, no valor de R\$ 76.535,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinado a cobrir despesas classificadas nos projetos e nos elementos a seguir discriminados:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005 – Manut. e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manut. e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

03.004.10.302.0014.2.019 – Transferências a Instituições Multigovernamentais – CIS-COMCAM

3.3.71.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.950,00
-----------------	--	-----------

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
-----------------	---------------------------	----------



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

03.007 – SECRETARIA DE DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

03.007.27.813.0044.2.038 – Manut. e Enc. da Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00

03.007.27.813.0044.2.056 – Manut. e Enc. Do Programa Segundo Tempo

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 85,00

03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc. do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 19.000,00

03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

03.010.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudanças

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 2.000,00

TOTAL DO CRÉDITOR\$ 76.535,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.002.04.122.0004.2.005 – Manut. e Encargos da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.500,00

03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

03.004.10.301.0014.2.012 – Manut. e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita..... 16.000,00

03.004.10.302.0014.2.019– Transferências a Instituições Multigovernamentais – CIS-COMCAM

Fonte: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente

3.1.71.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... 700,00

3.1.71.11.00.00 Obrigações Patronais 150,00

3.1.71.34.00.00 Outras Desp. c/ Pessoal Décor. Terceir. De Mão-de-Obra 500,00

3.1.71.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 100,00

3.3.71.14.00.00 Diárias – Civil 500,00

3.3.71.30.00.00 Material de Consumo 8.000,00

3.3.71.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção 1.000,00

3.3.71.35.00.00 Serviços de Consultoria 1.000,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

3.3.71.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.71.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.71.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00

03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0011.2.020 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00

03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

Fonte 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
-----------------	---	----------

03.007 – SECRETARIA DE DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

03.007.27.813.0044.2.038 – Manut. e Enc. da Secret. Da Juventude, Esporte e Lazer

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
-----------------	---------------------------	----------

03.007.27.813.0044.2.056 – Manut. e Enc. Do Programa Segundo Tempo

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85,00
-----------------	--	-------

03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc. do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	3.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00

03.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

03.010.20.451.0004.2.045 – Manut. e Enc. da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
-----------------	----------------------------	----------

03.010.20.601.0035.2.046 – Manutenção e Encargos do Viveiro de Muda

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 76.535,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal, aos 05 de Julho de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal